



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente;


Senhores vereadores;

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal Eliane Moura dos Santos Galdino que seja enviado para esta casa um Projeto de Lei para que o transporte dos trabalhadores que se destinam a Campina Grande se torne obrigatório.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, esses trabalhadores que se destinam a Campina Grande diariamente têm sofrido bastante com a ausência desse transporte. Com a criação desse projeto, esses trabalhadores gastarão menos, tendo em vista que não precisarão gastar com transporte público para se destinarem aos seus empregos.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 04 de Fevereiro de 2021.


Henrique Herminio de Albuquerque

Vereador